CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº___2023.

A
ExcelentíssimA
Ver. Carmen Lúcia de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que em parte da Rua Armando Ribeiro sejam colocados tachões, e pintado de amarelo nos locais onde é proibido estacionar, principalmente na curva dela.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que nos procuraram relatando o alto movimento de carros que trafegam na contramão desta via em alta velocidade, e estacionando em local proibido, não respeitando pedestres, sentido de fluxo e o limite de velocidade. Tendo a absoluta certeza que serei prontamente atendido deixo aqui meus agradecimentos e o desejo que tenham todos uma ótima semana de trabalho.



Canela, 28 de agosto de 2023.

Alberi Dias
Vereador - MDB